



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 710/2024

"Concede a revisão dos vencimentos do quadro do  
magistério público municipal"

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre (MG) aprovou, e  
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os vencimentos base dos servidores públicos municipais  
integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal passam a ser os constantes  
do Anexo Único desta lei.

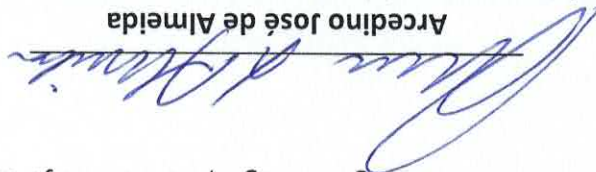
**Art. 2º.** Os profissionais que laboram cumprindo carga horária diferente  
do padrão estabelecido (24 horas semanais), terão seus vencimentos mensais  
reajustados em percentuais proporcionais aos estabelecidos no Anexo Único desta  
lei.

**Art. 3º.** O reajuste acima transcrito será a aplicado de forma retroativa a partir de  
março de 2024.

**Art. 4º -** As despesas resultantes da aplicação desta lei serão atendidas  
por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se  
as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 25 de março de 2024.

  
Arcedino José de Almeida

Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre

RECEBI  
09h52min  
NESTA DATA  
S.S.V.A. 25/03/2024  
Fornecido: Rudneya Baggio Nogueira



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO ÚNICO**

| <b>CARGO</b>                                  | <b>CÓDIGO DE CLASSE</b> | <b>VALOR</b>         |
|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| PROFESSOR-I ATÉ 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL     | NM-06                   | R\$ 2.748,34         |
| PROFESSOR-II ATÉ O 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL  | NS-11                   | R\$ 2.748,34         |
| PROFESSOR-III 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL | NS-12                   | R\$ 19,08/ hora aula |
| PROFESSOR DE APOIO                            | NS-16                   | R\$ 2.748,34         |
| ESPECIALISTA EDUCACIONAL                      | NS-06                   | R\$ 2.748,34         |

*[Handwritten signature]*